

2023

PLANO DE AUDITORIA INTERNA/PAINT
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



AUDIN

30/10/2022

Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
INSTITUIÇÃO.....	4
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	6
RELAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA BASEADAS EM AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	7
AÇÕES DECORRENTES DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA.....	9
ATENDIMENTO DE DEMANDAS EMANADAS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.....	9
AÇÃO REMANEJADA DO PAINT/2022.....	10
AÇÕES SUGERIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA.....	10
ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	11
TRATAMENTO A DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	11
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE.....	12
MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS ANTERIORMENTE.....	13
RESTRICÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2022.....	13
CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA.....	14
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALOCAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA EM 2023.....	16
CONCLUSÃO.....	20

A obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT tem como base normativa o Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002; sendo dentre outras finalidades utilizado pelo Controle Interno do Poder Executivo Federal, combinado com o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN, como instrumento para avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da administração indireta federal – de acordo com o disposto no artigo 24, inciso IX da Lei n.º 10.180 de 06/02/2001.

Desta forma e considerando a subordinação à orientação normativa e supervisão técnica a que estão sujeitas as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Federal Indireta à Controladoria Geral da União, bem como o disposto no artigo 15 do Decreto n.º 3.591/2000, considerou-se na elaboração do PAINT/2023 o disposto na Instrução Normativa CGU n.º. 09, de 9 de outubro de 2018 e na Instrução Normativa n.º 05 de 27/08/2021.

Na construção do documento foram utilizados como princípios orientadores previamente estabelecidos pelas referidas Instruções Normativas: autonomia técnica, objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e riscos de cada Unidade Auditada.

Ainda, foi considerado o disposto no item 84 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, que define que o Plano de Auditoria Interna deve identificar trabalhos a serem realizados em um determinado período de tempo – neste caso um exercício – e considerar o planejamento estratégico, os objetivos e prioridades, as metas da unidade auditada, os riscos a que os processos estão sujeitos, gerenciamento dos riscos, a complexidade do negócio, a estrutura, os processos de governança e de controles internos da Unidade Auditada; bem como a estrutura e recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

A Universidade Federal do Paraná, com sede em Curitiba no Estado do Paraná, fundada em 19 de dezembro de 1912 e restaurada em 1º de abril de 1946, é autarquia em regime especial com autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, mantida pela União Federal nos termos da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950.

Para desenvolver suas competências institucionais, a Universidade atua no ensino superior nos níveis de graduação (licenciaturas, bacharelados e cursos superiores de tecnologia) e pós-graduação (stricto e lato sensu), no desenvolvimento da pesquisa e nos programas e projetos de extensão e cultura.

Além do Campus em Curitiba, a UFPR está presente no interior e no litoral do estado, tendo papel ativo no desenvolvimento socioeconômico e na qualidade de vida dos paranaenses, por meio do acesso à educação superior e das atividades desempenhadas pela comunidade acadêmica.

A UFPR está presente em todas as regiões do Estado, por seus Campi em diversas regiões do Estado: Curitiba, Matinhos, Pontal do Sul, Palotina, Maripá, Jandaia do Sul e Toledo. Possui também os Campi Avançados, com as Estações Experimentais:

- Centro de Administração Federal em Paranaguá;
- Hospital de Clínicas (Curitiba);
- Maternidade Victor Ferreira do Amaral (Curitiba);
- Hospital do Trabalhador (Curitiba);
- Hospital Veterinário (Curitiba);
- Hospital Veterinário (Palotina) e
- Museu de Arqueologia e Etnologia de Paranaguá (Paranaguá).

A estrutura física da Universidade totaliza 308 edificações, 484.744,89 m² de área construída e 11.408.620,26 m² de terreno.

A Universidade Federal do Paraná foi a 11.^a universidade brasileira no ranking mundial de 2021 segundo World University Rankings 2021.



A Universidade Federal do Paraná é a 20ª melhor universidade da América Latina, 9ª melhor federal do país, 15ª entre universidades públicas e privadas no Brasil, e uma das primeiras colocadas no Paraná, diz o ranking latino-americano do Times Higher Education (THE).

Seu crescimento tem sido contínuo, em vários eixos avaliados por indicadores, demonstrando a articulação da pesquisa e extensão com a dimensão curricular do ensino de graduação e pós-graduação. A Universidade Federal do Paraná conta com uma comunidade acadêmica de **43.665** discentes assim distribuídos (dados 2021):

- 30.589 alunos de graduação;
- 1907 alunos em cursos técnicos;
- 852 alunos em residência médica e multiprofissional;
- 4.020 alunos na pós-graduação Lato Sensu;
- 2.860 na pós-graduação Stricto Sensu nível Mestrado Acadêmico;
- 593 na pós-graduação Stricto Sensu nível Mestrado Profissional;
- 2.844 na pós-graduação Stricto Sensu no nível Doutorado.

Para dar suporte ao atendimento deste quantitativo de alunos, o quadro de pessoal é composto por 3.414 servidores técnico-administrativos e 2.505 servidores docentes nas diversas áreas do conhecimento.

A partir destes números pode ser constatado que a Universidade Federal do Paraná mobiliza diretamente uma comunidade de cerca de 50.000 pessoas, correspondendo a uma população superior a 91% dos municípios do estado do Paraná.

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Paraná é um órgão técnico de controle, vinculado ao Conselho de Curadores (CONCUR), que atua no assessoramento da Administração quanto à avaliação, eficiência e eficácia dos controles internos.

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná é regida pela Resolução nº 50/19-COPLAD, Conselho de Planejamento e Administração/UFPR, a qual estabelece o Regimento Interno e o organograma da Unidade. Conforme preconiza o Decreto nº 3.591/2000, a Auditoria Interna da UFPR submete seu planejamento e suas ações de auditoria à Controladoria Geral da União para avaliação e apreciação dos trabalhos realizados pela Unidade.

Desta forma, a dupla vinculação/associação contribui para a independência e objetividade da atuação da AUDIN. Embora a Universidade Federal do Paraná possua campi fora da capital, não existem unidades ou subunidades descentralizadas da Auditoria Interna, de forma que a mesma equipe, dentro de sua capacidade, executa os trabalhos relativos aos demais campi.

A Auditoria Interna da UFPR foi criada em 1991 através da Resolução nº 15/91-CA, como uma assessoria técnica-contábil e encontrava-se vinculada ao Gabinete do Reitor. Em 21/02/2003 através da Portaria nº 471/GR passou a ser vinculada ao Conselho de Curadores, sendo que seu regimento e organograma passaram a constar da Resolução nº 15/03-COPLAD, e posteriormente pela Resolução nº 10/15-COPLAD e atualmente pela Resolução n.º 50/19 COPLAD.

A Resolução n.º 50/19 – COPLAD vem em consonância com as propostas de atualização dos Regimentos e Organogramas de toda a Universidade, visando à verificação de compatibilidade e buscando maior aderência da Unidade ao seu Regimento.

RELAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA BASEADAS EM AVALIAÇÃO DE RISCOS

Com a Instrução Normativa Conjunta nº 01 CGU/MPOG de 10 de maio de 2016, a Controladoria Geral da União (CGU) e o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), determinaram aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal a adoção de uma série de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e governança.

A partir da edição da norma, o Reitor da UFPR passa a ser o principal responsável pelo estabelecimento da estratégia de organização e da estrutura de gerenciamento de riscos, e também do monitoramento e aperfeiçoamento continuados dos controles internos de gestão. Cada risco mapeado e avaliado deve estar associado a um agente responsável formalmente identificado. O agente responsável pelo risco deve ser um gestor com alçada suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco. As tipologias de risco abrangem: riscos operacionais, de imagem ou reputação do órgão, legais e financeiros ou orçamentários.

Assim foi criada, no âmbito da UFPR, através da Resolução nº 01/2018 - COPLAD, a Coordenadoria de Governança e Riscos (CGR) vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), responsável por efetuar o alinhamento de objetivos estratégicos, oferecendo suporte e propostas de melhoria no gerenciamento dos processos da Universidade, monitorando o contingenciamento orçamentário e mapeando as práticas e ações da instituição sendo seus principais objetivos gerir riscos, otimizar processos, controlar e dar maior transparência às ações dos gestores públicos da Instituição.

A Coordenadoria de Governança e Riscos - CGR utiliza o sistema AGATHA para efetuar o mapeamento. Atualmente a CGR identificou 860 processos na UFPR. Destes, 582 não iniciaram a modelagem, 60 estão em modelagem, 31 estão em fase de homologação, e 187 estão homologados. Dos processos já

homologados, 55 estão validados no sistema de gestão de riscos Ágatha, utilizado na UFPR.

Esse relatório é dinâmico e pode ser atualizado de acordo com alterações processadas no sistema, relativamente aos processos mapeados e eventos de riscos identificados até dado momento, por aquela Unidade de Governança.

O mapeamento apresentado para embasamento do PAINT/2023 tem como data de referência 30/09/2022 e encontra-se no ANEXO I deste documento – serão auditados os processos mapeados com risco crítico.

	Objeto de auditoria	Tipo de trabalho	Previsão de início	Previsão de conclusão	HH	Objetivo Geral
01	Gestão das Bibliotecas Universitárias	Auditoria: Avaliação	01/23	05/23	680	Gestão do acervo físico e digital do Sistema de Bibliotecas
02	Gestão da Infraestrutura	Auditoria: Avaliação	06/23	09/23	500	AGTIC – Backup e Restore
03	Gestão Documental	Auditoria: Avaliação	08/23	12/23	670	PRA-Avaliação da massa documental
04	Gestão de compras e contratações	Auditoria: Avaliação	09/23	12/23	640	Contratação de outsourcing de impressão
05	Governança de processos – avaliação de riscos	Auditoria: Avaliação	06/23	11/23	650	Avaliar AGTIC – gestão de riscos
06	Gestão da Cultura Artística	Auditoria: Avaliação	09/23	12/23	540	Exposição de arte temporária -PROEC
07	Controles relativos a Contratos/Convênios	Auditoria: Avaliação	02/23	06/23	680	Prestação de contas de convênios - PROPLAN
08	Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal	Auditoria: Avaliação	04/23	07/23	480	Avaliar o processo de reposição de pessoal no DCF/PROPLAN efetuado pela PROGEPE

AÇÕES DECORRENTES DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

Ação	Previsão de início	Previsão de conclusão	HH	Objetivo Geral
09 Auditoria Financeira Coordenada	05/23	10/23	480	Avaliar processos de elaboração das demonstrações contábeis por amostragem, conforme o escopo a ser definido no planejamento da auditoria
10 Consultoria Contábil	02/23	07/23	380	Verificar a execução orçamentária e financeira da UFPR, através de elaboração de relatório semestral que deve ser encaminhado ao Conselho de Curadores da UFPR

ATENDIMENTO DE DEMANDAS EMANADAS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna está subordinada ao Conselho de Curadores da Universidade, que fez solicitação, registrada em ata de inclusão no PAINTE/2023, conforme abaixo:

Ação	Previsão de início	Previsão de conclusão	HH	Objetivo Geral
11 Compliance (Avaliação)	06/23	10/23	680	Verificar atuação e compliance das Empresas Junior da UFPR.

AÇÃO REMANEJADA DO PAINTE/2022

Devido ao número de ações extraordinárias em 2022 ultrapassarem a quantidade prevista e haver necessidade de realocação de horas a ação n.º 13/2022 restou remanejada para o PAINTE /2023, uma vez que o plano diretora já havia sido objeto de auditoria em 2021.

Ação	Previsão de início	Previsão de conclusão	HH	Objetivo Geral
12 Auditoria Operacional	02/23	05/23	600	Avaliação da atualização e aplicação do plano diretor da SUINFRA

AÇÕES SUGERIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA

Uma vez que o mapeamento de Riscos da Universidade efetuado pela Coordenadoria de Governança e Riscos – CGR ainda não foi concluído, e não abrangeu – até o momento todas as unidades, a equipe técnica da AUDIN, com base em sua expertise sugeriu algumas ações, que foram selecionadas excluindo-se as pró-reitorias já selecionadas para ações com base em risco.

Ação	Previsão de início	Previsão de conclusão	HH	Objetivo Geral
13 Avaliação de gestão	06/23	09/23	580	Analisar, previamente, a eficiência da inserção curricular das atividades de extensão preconizada na estratégia 12.7 do PNE 2014-2024
14 Auditoria Operacional	01/23	04/23	500	Verificar se o sistema eletrônico adotado pela UFPR é efetivo, possuindo todas as funcionalidades necessárias.
15 Avaliação de Gestão	01/23	05/23	790	Verificar a efetividade e eficiência do PROVAR lançado anualmente pela PROGRAD, na ocupação das vagas remanescentes.

ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Sendo a Universidade Federal do Paraná uma das maiores destinatárias de aplicação de recursos públicos dentre os órgãos federais no Estado do Paraná, nos últimos 10 (dez) anos apenas uma vez apresentou relatório de gestão

simplificado ao invés de processo de prestação de contas anual, e, por óbvio foi objeto de auditoria por parte dos órgãos de controle relativo a estas contas.

Além disso, há um número bastante significativo de demandas do TCU, decorrentes de processos em andamento naquele Tribunal onde a Universidade figura como parte interessada.

Desta forma, o acompanhamento e atendimento de demandas de órgãos de controle é uma parte significativa do trabalho da AUDIN, em especial da chefia da Unidade.

Desta forma, foram alocadas 400 horas/ano para o atendimento destas demandas, incluídas aqui as reuniões necessárias com a Administração da Universidade para tal.

TRATAMENTO A DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

A Universidade Federal do Paraná possui um histórico de recebimento de comunicados e determinações dos órgãos de Controle Externo – Ministério Público Federal, Polícia Federal, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado - solicitando auditorias, documentos, manifestações e apurações com urgência.

Desta forma foram reservadas 500 (quinhentas) horas/ano para atender às demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT, sendo consideradas como demandas extraordinárias também aquelas consideradas necessárias pela própria AUDIN devido à ocorrência de fato relevante.

A aceitação de demandas extraordinárias que extrapolem a previsão de horas efetuada para o ano, ensejará a repactuação das atividades previstas, com a consequente exclusão de algum trabalho planejado, caso não exista reserva técnica disponível.

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ foi instituído na Auditoria Interna da UFPR, por meio da Resolução nº 4/2020 – COPLAD em 04 e março de 2020, conforme diretrizes constantes do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e Instrução Normativa nº 3/2017 da Secretaria Federal de Controle Interno.

O programa visa implementar um conjunto de atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade dos trabalhos de auditoria interna, produzir informações gerenciais à Alta Administração e promover a melhoria contínua das atividades da AUDIN/UFPR.

De forma a apoiar o atingimento desses objetivos, a norma contempla avaliações internas e externas, bem como pesquisas de percepção dos gestores de áreas auditadas quanto à relevância, qualidade e valor agregado da atividade de auditoria interna. O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da AUDIN/UFPR esta vigente desde sua aprovação. As etapas cumpridas durante o ano serão demonstradas no RAIN'T de 2022.

MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS ANTERIORMENTE

O sistema E-Aud passou a ser utilizado em fase de teste pela AUDIN/UFPR no mês de novembro/2020, e em 2021 adotamos integralmente para registro e monitoramento das recomendações emitidas.

As recomendações de relatórios anteriores a novembro/2020 pendentes de implementação a foram incluídas no sistema E-aud para monitoramento.

Sendo assim, o quadro de recomendações, no exercício de 2022, considerando os registros até 28/09/2022, relacionada às recomendações emitidas pela AUDIN/UFPR está estabelecido da seguinte forma 351 recomendações sendo:

- 201 recomendações ainda com pendência
- 68 recomendação canceladas
- 82 recomendações concluídas

RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2022

Os fatores de restrição e riscos a seguir apresentados, são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT de forma parcial, não sendo identificados fatores de risco para a sua inexecução total.

Riscos de Pessoal:

- 1) Redução do quadro efetivo;
- 2) Ausência de capacitação adequada para a condução da ação de auditoria.

Restrições Orçamentárias e Financeiras:

- 1) Restrição de recursos para deslocamento de equipe, ensejando a supressão de diligências *in loco* na execução das ações de auditoria;
- 2) Insuficiência/ausência de disponibilidade de recursos para a capacitação da equipe da auditoria.

Tecnologia da Informação:

- 1) Inexistência de ferramentas de TI para a realização das atividades de auditoria à disposição da AUDIN;
- 2) Insuficiência de recursos informatizados e de integração de sistema adequados.

Riscos externos:

- 1) Demandas externas oriundas de diversos órgãos (TCU, Ministério Público, Polícia Federal) em volume muito superior ao previsto;
- 2) Sobrecarga de atividades devido à assunção de elevado número de atividades desenvolvidas.

Unidade Auditada:

- 1) Falta de tempestividade nas respostas dos gestores às Solicitações de Auditoria;
- 2) Ausência do mapeamento completo dos riscos institucionais.
- 3) Sobrecarga de demandas extraordinárias.

CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA

São estimadas, no mínimo, 1708 (mil setecentos e oito) horas de capacitação total para a equipe técnica lotada na unidade, conforme estabelece o parágrafo 2.º inciso II, artigo 4º da Instrução Normativa CGU nº 5 de 27/08/2021.

O alto número de horas decorre da Lei n.º 11.091/2005 de progressão para os servidores enquadrados no Plano de Carreira Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE. Os servidores com menos de 5 anos de carreira se encontram em um período que requer alto número de horas de capacitação para progressão.

Ainda, 3 servidores com mais de 7 anos tem direito e previsão de gozo de licença capacitação.

Para fins de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoal da UFPR, já foram mapeadas áreas de capacitação necessárias para cada auditor, que variam desde conhecimentos em sistemas informatizados da Administração Federal (SIAFI, SICONV, SIASG, etc.) até a área de treinamentos mais específicos.

As horas de capacitação e treinamento previstas para 2023 pressupõe a participação em cursos ofertados, preferencialmente, pela Administração

Pública, por meio de escolas de “gestão” e de “governo”, com destaque para os cursos ofertados pela ENAP e pela própria CGU, por meio de seu programa CAPACITA – podendo ser realizados na modalidade presencial ou à distância.

Estão previstas ainda, capacitações e atualizações profissionais, através da participação no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI (promovido pela UNAMEC) e no Fórum de Auditorias vinculadas ao MEC – FONAI/MEC, que promovem, como benefício adicional, a troca de experiências entre colegas que atuam no mesmo segmento. No entanto, a efetiva participação nestas capacitações requer a disponibilidade orçamentária da Administração.

Ainda, cita-se a participação nos cursos e programas de treinamento ofertados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE/UFPR, que possui unidade de capacitação destinada ao aperfeiçoamento do quadro institucional.

A equipe de auditores internos da UFPR, para o exercício de 2023, ficou da seguinte forma:

Servidor	Formação Acadêmica	Jornada Semanal
Luiz Eduardo Croesy Jenkins (Auditor Chefe)	Bacharel em Ciências Contábeis e Especialista em Controladoria, Auditoria, Perícia Contábil e Controles Internos e Mestre em Ciências Contábeis.	40 horas
Celso Saque	Bacharel em Ciências Contábeis, Tecnólogo em Gestão Pública, Especialista em Auditoria e Gerência Contábil e Especialista em Finanças.	40 horas
Cesar da Costa	Bacharel em Direito e Bacharel em Administração	40 horas
Carolina Salvão Vanni	Bacharel em Ciências Econômicas e Especialista em Auditoria	40 horas
Evandro Gouvêa da Costa	Bacharel em Direito e Especialista em Direito Público.	30 horas
Jonas Jorge dos Santos Netto	Bacharel em Direito, Especialista em Sociologia da Educação e Cultura e Mestre	40 horas

	em Ciências Jurídicas	
Laís Rodrigues Griebeler	Bacharel em Direito, Técnico em Contabilidade, Especialista em Direito Constitucional e Direitos Humanos.	40 horas
Luciane Mialik Wagnitz Linczuk	Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista em Administração Estratégica – MBA, Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal – MBA e Mestre em Planejamento e Governança Pública.	40 horas
Manoel Alencar de Queiroz	Bacharel em Ciências Econômicas, Formação pedagógica em Matemática, Especialista em Gestão Pública e Mestre em Desenvolvimento Regional.	40 horas

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALOCAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA EM 2023

Mês	Dias úteis	n.º auditores e horas dia	Horas por servidor	Horas do corpo técnico
Janeiro	22	8 auditores/8 horas	176	1628
		1auditor/6 horas	132	
		1téc.contabilidade/4horas	88	
Fevereiro	20	8 auditores/8 horas	160	1480
		1auditor/6 horas	120	
		1téc.contabilidade/4horas	80	
Março	23	8 auditores/8 horas	184	1702
		1auditor/6 horas	138	
		1téc.contabilidade/4horas	92	
Abril	19	8 auditores/8 horas	152	1406
		1auditor/6 horas	114	
		1téc.contabilidade/4horas	76	
Maio	22	8 auditores/8 horas	176	1628
		1auditor/6 horas	132	

		1téc.contabilidade/4horas	88	
Junho	22	8 auditores/8 horas	176	1628
		1auditor/6 horas	132	
		1téc.contabilidade/4horas	88	
Julho	21	8 auditores/8 horas	168	1554
		1auditor/6 horas	126	
		1téc.contabilidade/4horas	84	
Agosto	23	8 auditores/8 horas	184	1702
		1auditor/6 horas	138	
		1téc.contabilidade/4horas	92	
Setembro	20	8 auditores/8 horas	160	1480
		1auditor/6 horas	120	
		1téc.contabilidade/4horas	80	
Outubro	21	8 auditores/8 horas	168	1554
		1auditor/6 horas	126	
		1téc.contabilidade/4horas	84	
Novembro	20	8 auditores/8 horas	160	1480
		1auditor/6 horas	120	
		1téc.contabilidade/4horas	80	
Dezembro	20	8 auditores/8 horas	160	1480
		1auditor/6 horas	120	
		1téc.contabilidade/4horas	80	
Dias úteis ano	253	Total de horas/homem ano		18722
Férias por auditor	22	8 auditores/8 horas	176	1804
		1auditor/6 horas	132	
		1auditor/ 8 horas (férias	176	
		1téc.contabilidade/	88	
		4horas vencidas)		
Dias trabalhados	231	Horas programadas	14784	16918
			1386	

Atividades	Horas programadas	Auditores	Total de horas programadas	Total H/H
------------	-------------------	-----------	----------------------------	-----------

Serviços de Auditoria		8	9988	8850
Capacitação (incluindo licença capacitação)	180	5	900	1708
	120	1	120	
	80	2	160	
	528	1	528	
Monitoramento de recomendações		8	784	784
PGMQ	70	1	70	70
Levantamento de informações para órgãos de controle externo e interno	150	2	300	600
	300	1	300	
Gestão interna (incluindo PAINT, RAINTE e levantamento e mapeamento de processos e riscos da AUDIN para/ e alimentação do sistema AGATA)	135	8	1040	4206
	1595	2	2028	
	1138	1	1138	
Demandas Extraordinárias *				700
				16918

*Historicamente a AUDIN tem recebido demandas extraordinárias em forma de denúncias, demandas urgentes que afetam o cumprimento integral do PAINT anual, extrapolando em muito as horas destinadas a demandas extraordinárias. A equipe de apoio administrativo

A equipe de apoio, com exceção da servidora técnica em contabilidade que durante metade de sua jornada executa atividades de auditoria, exercem outras funções de apoio administrativo ao funcionamento da unidade. Desta forma não estão incluídos no cálculo de horas/homem da unidade.

SERVIDOR	CARGO	ATIVIDADES
Eduardo H. Beeck	Assistente em	Gestão de material de consumo(almoxarifado)

	Administração	Gestão de sitio eletrônico institucional Controle de inventário do setor Acompanhamento do sistema ALICE No período de férias da secretaria faz a cobertura do posto.
Joyce K. Kurosawa	Assistente em Administração	Recepção Secretaria da chefia da unidade Comissão de PDP da Universidade, representando a unidade. Executa tarefas do servidor Eduardo no período de férias deste.
Silvana Bolgenhagen	Técnico em Contabilidade	Serviços de auditoria em período parcial Gestão do sistema e-aud – acompanhamento com relatoria para a chefia da unidade, encaminhamentos dentro do sistema. Acompanhamento do sistema e-concecta Tcu nas férias do responsável.
Sueli Emiko Oyama	Assistente em Administração	Acompanhamento do sistema e-concecta TCU – acompanhamento de prazos no sistema SEI relacionados aos atendimentos do TCU. Gestão do sistema e-aud – durante o período de férias do responsável.

CONCLUSÃO

Em atenção à legislação vigente, submetemos a presente proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para análise prévia da Controladoria-Geral da União no Estado do Paraná, a fim de que essa se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

Cabe, por oportuno, salientar o compromisso da Unidade de Auditoria Interna desta Universidade no acompanhamento e observância das boas práticas de Controles Internos e no fortalecimento da Gestão de Riscos da Instituição.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

Luiz Eduardo Croesy Jenkins

Chefe da Unidade de Auditoria Interna - UFPR

CRC/PR nº 46.015/O

Matrícula UFPR 204529